



Município de Itapicuru  
Prefeitura Municipal de Itapicuru  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº. 012/2020, DE 30 DE MARÇO DE 2020**

Dispõe sobre a cessão do servidor Virgílio Júnior de Andrade Menezes ao município de Tobias Barreto/SE e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município de Itapicuru e demais legislação vigente, e,

CONSIDERANDO o disposto no Convênio de Cooperação Mútua para Cessão e/ou Permuta de Servidores, celebrado entre os Municípios de Itapicuru/BA e Tobias Barreto/SE em 29 de dezembro de 2017,

CONSIDERANDO a solicitação da Prefeitura Municipal de Tobias Barreto, exarada no Ofício nº 027/2020/GC/PMTB, de 27 de fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CEDER ao município de Tobias Barreto/SE, o servidor VIRGILIO JUNIOR DE ANDRADE MENEZES, matrícula 3736, ocupante do cargo de PROFESSOR, pelo período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2020, **com ônus para o município de Tobias Barreto/SE.**

Art. 2º. O Município de Itapicuru poderá, por interesse público, requisitar o(a) servidor(a) cedido(a) de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Convênio.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 30 de março de 2020.

MAGNO FERREIRA DE SOUZA  
Prefeito